



POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 510585/2020
2020.0060052-SR/PF/DF

Ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro de 2020, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM BRASÍLIA/DF, perante FÁBIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9097, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente o **Declarante: MATEUS MATOS DINIZ**, sexo masculino, naturalidade brasileira, casado(a), filho(a) de _____, nascido(a) aos 09/04/1994, natural de Fortaleza/CE, instrução superior incompleto, profissão servidor público federal, documento de identidade nº _____ SSP/CE, CPF nº _____, residente na(o) _____ nº _____, bairro _____ CEP _____, Brasília/DF, fone(s) (61) _____. Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo, de não responder perguntas que lhe forem formuladas ou de responder algumas, calar-se em outras de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: Indagado sobre qual é a formação acadêmica do declarante, respondeu QUE fez seis semestres no curso de Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará e um ano nos Estados Unidos, em Universidades nas cidades de Kansas City e Washington D.C; Indagado sobre qual sua profissão, respondeu QUE é Assessor na SECOM e cedido atualmente para a Assessoria Especial do Presidente da República; QUE assumiu a função de assessoria na SECOM em janeiro de 2019 e na mesma época foi cedido à Presidência da República; Indagado qual a sua atribuição, respondeu QUE tem a função de assessorar o Presidente da República em assuntos relacionados a área de comunicação; QUE também recebe demandas de outras áreas do governo como Ministérios e atua intermediando tais interesses perante à Presidência da República; QUE atua também realizando a intermediação entre a SECOM e a Presidência da República; Indagado se o declarante atua nas redes sociais privadas do Presidente da República, respondeu QUE não; QUE ocasionalmente dá sugestões quando solicitado pelo Presidente da República; QUE esclarece que não tem acesso às redes sociais institucionais do governo federal; QUE eventualmente emite pareceres à SECOM sobre a comunicação do governo de forma geral, incluindo redes sociais institucionais; Indagado qual tipo de auxílio é prestado pelo declarante nas LIVES realizadas pelo Presidente da República, respondeu QUE somente quando solicitado pelo Presidente da República; Indagado qual é o papel da SECOM na comunicação de fatos nas redes sociais do Presidente da República, respondeu QUE a SECOM tem a função de comunicar as realizações do governo do Presidente JAIR BOLSONARO, com o objetivo de informar a população; Indagado como foram as circunstâncias para o declarante ser convidado para exercer a função de assessor do Presidente da República, respondeu QUE desde de 2012 acompanha o Presidente da República; QUE na Universidade Federal do Ceará desenvolveu amizade com JOSE MATHEUS; QUE conversavam sobre assuntos políticos devido a congruência ideológica conservadora de ambos; QUE JOSE MATHEUS ao ser convidado para assumir a função de assessor do Presidente da República convidou o declarante para auxiliá-lo na assessoria por reconhecer no declarante as aptidões técnicas necessárias ao desempenho das funções, como por exemplo a facilidade de redigir textos na área de comunicação; Indagado se possui redes sociais, respondeu QUE sim; QUE possui contas no FACEBOOK (perfil: @mateurise), INSTAGRAM (perfil: @risemateus) e TWITTER (perfil: @risemateus); Indagado se o declarante atuou de alguma forma na campanha eleitoral do Presidente da República, respondeu QUE não; QUE atuou apenas como eleitor em suas redes sociais; Em relação aos fatos relacionados ao relatório divulgado pelo FACEBOOK, elaborado pela organização Atlantic Council, perguntado se conhece os fatos, respondeu QUE sim; Indagado se atualmente o declarante possui contas/páginas para promoção das atividades do governo federal e/ou do nome do Presidente da República, respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou de forma consciente mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo falso, respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo que incitasse a animosidade das Forças Armadas contra o Supremo Tribunal Federal ou seus ministros, respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme,

fotografias, vídeos etc.) com conteúdo que incitasse a animosidade das Forças Armadas contra o Congresso Nacional ou seus parlamentares, respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo que promovesse, incitasse ou exaltasse o desrespeito a ordens judiciais ou a posicionamentos públicos de parlamentares por meio de atos coercitivos (violência ou ameaça), respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo que tratasse “de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social”, respondeu QUE não; Indagado se utiliza ou já utilizou outras pessoas para a prática de quaisquer desses fatos indagados, respondeu QUE não; Indagado se participa ou participou da elaboração, publicação de conteúdo, da administração da conta da rede social FACEBOOK denominada BOLSONARO NEWS, respondeu QUE não; Indagado se sabe quem é o responsável pela referida conta, respondeu QUE acredita que seja a pessoa de TERCIO por conta das notícias divulgadas na imprensa; QUE nunca perguntou pessoalmente a TERCIO sobre a titularidade da referida conta; Indagado se conhece a página do Facebook Fechadocombolsonaro38 (Vim do Futuro para Dizer que o Bolsonaro virou Presidente), respondeu QUE não; Indagado se conhece a página da rede social FACEBOOK denominada BOLSONEAS, respondeu QUE sim; QUE já visitou a página, mas não conhece o proprietário da página; Indagado se conhece a pessoas de LEONARDO RODRIGUES DE BARROS NETO, respondeu QUE não; Indagado se conhece PAULO EDUARDO LOPES, respondeu QUE não; Indagado se conhece TERCIO ARNAUD TOMAZ, respondeu que sim; QUE o conheceu assim que chegou em Brasília em janeiro de 2019; QUE trabalha na mesma sala com TERCIO; QUE não tem relação hierárquica com TERCIO; QUE trocam informações por trabalharem na mesma sala, mas TERCIO acompanha mais o Presidente provendo informações; QUE o declarante e JOSE MATHEUS atuam avaliando a comunicação como um todo; Indagado se participa de alguma forma, seja na administração ou na publicação de conteúdos em contas de redes sociais pertencentes a TERCIO ARNAUD TOMAZ, respondeu QUE não; Indagado se conhece CARLOS BOLSONARO, respondeu QUE sim; QUE conheceu CARLOS BOLSONARO em 2016 (ou 2017) quando da ida de CARLOS à cidade de Fortaleza; QUE por ser amigo de JOSE MATHEUS, foi apresentado por ele a CARLOS BOLSONARO; QUE esclarece que nunca trabalhou para CARLOS BOLSONARO; Indagado se participa de alguma forma, seja na administração ou na publicação de conteúdos em contas de redes sociais pertencentes a CARLOS BOLSONARO, respondeu que não; Indagado se participa de alguma forma, seja na administração ou na publicação de conteúdos em contas pessoais em redes sociais pertencentes ao PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, respondeu que não; QUE apenas eventualmente quando solicitado emite pareceres sobre cenários políticos, especificamente envolvendo a internet; Indagado se realizou ou participou de ações coordenadas em redes sociais para publicações de ataques coordenados contra opositores do Presidente JAIR BOLSONARO, respondeu QUE não; Indagado se participou da página na rede social FACEBOOK denominada “Bolsonaro Opressor 2.0”, respondeu QUE não; Indagado se sabe a quem pertenceu referida conta, respondeu QUE acredita que seja de TERCIO ARNAUD, mas não se recorda como soube; Indagado se participa de alguma forma, seja na administração ou na publicação de conteúdos em contas em redes sociais pertencentes a JOSE MATHEUS SALES GOMES, respondeu QUE não; Indagado se tem conhecimento do denominado “gabinete do ódio”, respondeu que sim; QUE tem conhecimento pela imprensa; Indagado se tem conhecimento do motivo pelo qual foi associado a tal gabinete, respondeu QUE acredita que o motivo seja pelo fato de trabalhar na área de comunicação relacionada a redes sociais do governo federal; Indagado se conhece a pessoa de VANESSA NAVARRO, respondeu QUE não; Indagado se conhece a pessoa do Deputado Anderson Moraes, respondeu que não; Indagado se conhece a conta do facebook denominada “20 Oprimir”, respondeu QUE não; Indagado se conhece a conta do facebook denominada “Extrema vergonha na cara”, respondeu QUE não; Indagado se conhece MAX GUILHERME MACHADO DE MOURA, respondeu que sim; QUE conhece MAX GUILHERME pelo fato dele também trabalhar na Presidência; QUE o conhece desde janeiro de 2019; QUE possui apenas relação profissional com MAX GUILHERME; Indagado se o declarante tem conhecimento de uso de empresas que teriam prestado qualquer tipo de serviço (impulsão de conteúdo, criação ou divulgação) de conteúdo político envolvendo JAIR BOLSONARO ou algum dos seus familiares, respondeu QUE não; Indagado se possui local de trabalho em Brasília, respondeu QUE sim; QUE trabalha na sala 303 do Palácio do Planalto; Indagado se recebeu direta ou indiretamente qualquer valor oriundo de monetização decorrentes de publicação de conteúdo (rede sociais, canais de youtube etc), vinculados ao declarante ou pessoas interpostas, respondeu QUE não; Indagado se o declarante deseja registrar alguma informação, respondeu QUE não; Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Delegado de Polícia Federal

Documento eletrônico assinado em 22/09/2020, às 16h09, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: dc88c3c27132b11253ea462dfb6feb4c79d94b77
